CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 09/2020

de 08 de setembro de 2020
Projeto de Resolução 09/2020 – Vereador Francisco Leandro Gonzalez – (Partido Podemos)

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dá nova redação aos artigos 257 e 258 e revoga o artigo 259 do Regimento da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1° - Os artigos 257 e 258 passam ter a seguinte redação:

*"**Art. 257** – O procedimento de cassação de mandato obedecerá ao disposto no Decreto – Lei n° 201/67.*

***Art. 258** – Cassado o mandato, a Mesa expedirá a respectiva resolução".*

Art. 2° - Fica revogado o **artigo 259**.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.
O Diretor T. Administrativo,

Édson Camacho